

EDITAL Nº 588/16
(Processo nº 1073292012-00)
(Acórdão nº 28.765, de 17.03.16, publicado no Diário
Oficial do Estado nº 33.100, de 04.04.16)

De Notificação, do senhor Elias Santos Oliveira.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor Elias Santos Oliveira, responsável pelo Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização do Magistério/FUNDEB de Abel Figueiredo, exercício financeiro de 2012, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 16 de novembro de 2016
Conselheiro Cezar Colares – Presidente

EDITAL Nº 589/16
(Processo nº 893972013-00)
(Acórdão nº 28.948, de 26.04.16, publicado no Diário
Oficial do Estado nº 33.127, de 13.05.16)

De Notificação, da senhora Viviane Buss Meirelles.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora Viviane Buss Meirelles; responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus do Tocantins, prestação de contas, exercício financeiro de 2013, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 1.849,74 (um mil, oitocentos e quarenta e nove reais e setenta e quatro centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação.
1 – Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 849,74 (oitocentos e quarenta e nove reais e setenta e quatro centavos), atualizado monetariamente; e
2 – Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 1.000,00 (um mil reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 16 de novembro de 2016
Conselheiro Cezar Colares – Presidente

EDITAL Nº 590/16
(Processo nº 462202009-00)
(Acórdão nº 28.813, de 29.03.16, publicado no Diário
Oficial do Estado nº 33.141, de 06.06.16)

De Notificação, da senhora Gilcélia Maria Cunha Melo Costa.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora Gilcélia Maria Cunha Melo Costa; responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Mocajuba, exercício financeiro de 2009, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 16 de novembro de 2016
Conselheiro Cezar Colares – Presidente

EDITAL Nº 591/16
(Processo nº 143032009-00)
(Acórdão nº 28.750, de 15.03.16, publicado no Diário
Oficial do Estado nº 33.118, de 02.05.16)

De Notificação, do senhor José Henrique da Silva Andrade.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor José Henrique da Silva Andrade, responsável pela Agência Distrital de Outeiro, prestação de contas, exercício financeiro de 2009, no período de 01/05 a 31/12, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher

a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 08 de setembro de 2016
Conselheiro Cezar Colares – Presidente

EDITAL Nº 592/16
(Processo nº 750042012-00)
(Acórdão nº 27.897, de 15.10.15, publicado no Diário
Oficial do Estado nº 33.046, de 11.01.16)

De Notificação, do senhor Isaac José de Araújo Carmo.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor Isaac José de Araújo Carmo, responsável pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Domingos do Capim, prestação de contas, exercício financeiro de 2012, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 1.000,00 (um mil reais), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 16 de novembro de 2016
Conselheiro Cezar Colares – Presidente

EDITAL Nº 592/16
(Processo nº 1100012001-00)
(Resolução nº 11.767, de 19.02.15, publicada no Diário
Oficial do Estado nº 32.846, de 13.03.15)

De Notificação, do senhor Antônio Lorenzoni.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor Antônio Lorenzoni, Prefeito Municipal de Brasil Novo, prestação de contas, exercício financeiro de 2001, para, no prazo de (60) sessenta dias, recolher a importância de R\$ 53.437,22 (cinquenta e três mil, quatrocentos e trinta e sete reais e vinte e dois centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 16 de novembro de 2016
Conselheiro Cezar Colares – Presidente

EDITAL Nº 593/16
(Processo nº 1260022004-00)
(Acórdão nº 27.561, de 08.09.15, publicado no Diário
Oficial do Estado nº 33.046, de 11.01.16)

De Notificação, do senhor Januário Miranda Lobato.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor Januário Miranda Lobato, presidente da Câmara Municipal de Terra Santa, prestação de contas, exercício financeiro de 2004, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 14.284,95 (quatorze mil, duzentos e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação.
1 – Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 11.284,95 (onze mil, duzentos e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), atualizado monetariamente; e
2 – Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$3.000,00 (três mil reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 16 de novembro de 2016
Conselheiro Cezar Colares – Presidente

EDITAL Nº 594/16
(Processo nº 740022007-00)
(Acórdão nº 28.486, de 28.01.16, publicado no Diário
Oficial do Estado nº 33.100, de 04.04.16)

De Notificação, do senhor Severiano Batista das Chagas Filho.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento

Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Severiano Batista das Chagas Filho, presidente da Câmara Municipal de São Caetano de Odivelas, prestação de contas, exercício financeiro de 2007, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 16 de novembro de 2016
Conselheiro Cezar Colares – Presidente

EDITAL Nº 595/16
(Processo nº 1020022007-00)
(Acórdão nº 26.637, de 23.04.15, publicado no Diário
Oficial do Estado nº 32.969, de 11.09.15)

De Notificação, do senhor Sabino Fernandes Vieira.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor Sabino Fernandes Vieira; presidente da Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia, prestação de contas, exercício financeiro de 2007, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 22.092,19 (vinte e dois mil, noventa e dois reais e dezenove centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação.
1 – Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 13.452,19 (treze mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e dezenove centavos), atualizado monetariamente; e
2 – Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 8.640,00(oito mil, seiscentos e quarenta reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 16 de novembro de 2016
Conselheiro Cezar Colares – Presidente

EDITAL Nº 596/16
(Processo nº 980022007-00)
(Acórdão nº 28.231, de 10.12.15, publicado no Diário
Oficial do Estado nº 33.077, de 22.02.16)

De Notificação, do senhor Agnaldo Ávila de Brito.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor Agnaldo Ávila de Brito, presidente da Câmara Municipal de Parauapebas, exercício financeiro de 2007, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 1.093.163,11 (um milhão, noventa e três mil, cento e sessenta e três reais e onze centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação.
1 – Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 1.040.415,69 (um milhão, quarenta mil, quatrocentos e quinze reais e sessenta e nove centavos), atualizado monetariamente; e
2 – Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 52.747,52 (cinquenta e dois mil, setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta e dois centavos) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 16 de novembro de 2016
Conselheiro Cezar Colares – Presidente

EDITAL Nº 597/16
(Processo nº 0980022000-00)
(Acórdão nº 28.770, de 17.03.16, publicado no Diário
Oficial do Estado nº 33.146, de 13.06.16)

De Notificação, do senhor Waldemir de Matos Fernandes.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial